



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº. 06/2024**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS A PROVA PRÁTICA**

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Lilian Fontoura Depiere, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor, e em conformidade com o **Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 06/2024**.

**Resolve,**

**Art. 1.º** TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologada – após a prova prática, a classificação preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo **Edital Nº 06/2024** para preenchimento de cadastro reserva para a contratação temporária para o cargo de **Operador de Máquinas**, a ser lotado, quando da contratação, nas secretarias afins, discriminado no Edital que rege o presente Certame, com a seguinte classificação preliminar dos candidatos após a realização da Prova Prática:

**Cargo: Operador de Máquinas**

Classificação	Número da inscrição	Nome dos Inscritos	Total de Pontuação		
			AC <sup>1</sup>	PP <sup>2</sup>	MF <sup>3</sup>
1º	01	Elbio Mariano de Souza	05	103	54
-	02	Osmar Pinheiro	52	0	ELIMINADO

<sup>1</sup>**Análise do Currículo**

<sup>2</sup>**Prova Prática**

<sup>3</sup>**Média Final**

**Art. 2.º** O presente Edital de Classificação Preliminar Após a Prova Prática, para o cargo de **Operador de Máquinas**, encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

**Art. 3.º** Poderão ser interpostos recursos nos termos do **Item 10** do Edital de Abertura do certame, conforme **Anexo IV** do Edital.

**Art. 4.º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 18 de junho de 2024.

Jonathan Gonçalves Janke  
Secretário de Administração

Lilian Fontoura Depiere  
Prefeita Municipal